



Câmara dos Deputados

Dep. Federal Padre João

Apresentação: 02/05/2022 11:05 - CAPADR

REQ n.6/2022

À COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DES. RURAL

REQUERIMENTO N° , DE DE 2022
(Do Sr. Padre João)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para debater o uso de agrotóxicos, especialmente via pulverização aérea.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o r. plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater o uso de agrotóxicos, especialmente via pulverização aérea.

Para tanto solicitamos que sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada:

1. Representante da Comunidade Quilombola “Saco Barreiro”, município de Pompéu, MG
2. Representante da Agropéu (Agro Industrial de Pompéu S/A), município de Pompéu, MG
3. Representante do Ministério Público Federal (MPF)
4. Representante do Conselho Nacional de Saúde
5. Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
6. Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER)
- 7- Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO
- 8 – Representante da Fundação Osvaldo Cruz - FIOCRUZ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223789952000>



* C D 2 2 3 7 8 9 5 2 0 0 0 *



Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

Apresentação: 02/05/2022 11:05 - CAPADR
REQ n.6/2022

JUSTIFICAÇÃO

Com a recente aprovação do PL 6299/02, conhecido como “Pacote do Veneno”, cresce o temor de comunidades rurais e periurbanas em relação ao agravamento dos casos de intoxicação por agrotóxicos, tanto por contato direto por parte dos trabalhadores que são obrigados a manusear essas substâncias sem os equipamentos de proteção individual (EPIs) apropriados, quanto indiretamente pela deriva aérea causada pela pulverização, e até mesmo pela ingestão de água com resíduos de agrotóxicos devido à contaminação dos lençóis freáticos.

Segundo relatório publicado em 28/04/22 pela rede ambientalista “Friends of the Earth Europe”, a cada dois dias uma pessoa morre por intoxicação de agrotóxicos no Brasil – cerca de 20% dessas vítimas são crianças e adolescentes de até 19 anos. Ainda, somente em 2021 foram aprovados 499 novos pesticidas no país, um número recorde, sendo que vários contém substâncias proibidas na União Europeia.

Em reuniões com lideranças da Comunidade Quilombola “Saco Barreiro”, fomos informados que há anos seus moradores vêm sofrendo com o que eles chamam de “chuvas de veneno” periódicas, devido à pulverização aérea de agrotóxicos sobre o canavial da empresa Agropéu – Agro Industrial Pompéu S/A – que cerca a comunidade, com diversos relatos de casos de irritação de pele e olhos ao serem atingidos sem tempo para se protegerem em suas casas. Ainda, foi relatado que uma análise recente da água do poço artesiano do qual a comunidade depende completamente revelou 30% de resíduos de agrotóxicos, tornando portanto a água imprópria para o consumo humano e para irrigação de suas hortas e dessedentação de seus animais.

O Dossiê contra o Pacote do Veneno e em defesa da vida, organizado pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), Associação Brasileira de Agroecologia (ABA-Agroecologia) e Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, também nos alerta sobre o impacto dos agrotóxicos na saúde da população.

Considerando desta forma a importância do assunto para a sociedade brasileira, presente e futura, bem como a necessidade de ampliar o debate sobre a utilização de agrotóxicos, especialmente via pulverização aérea, entendemos que a realização dessa audiência pública é fundamental para a discussão do presente tema nessa Comissão.



* C D 2 2 3 7 8 9 9 5 2 0 0 0 *



Câmara dos Deputados

Dep. Federal Padre João

Apresentação: 02/05/2022 11:05 - CAPADR

REQ n.6/2022

Sala das Comissões, de de 2022.

Padre João

Deputado Federal – PT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223789952000>



* C D 2 2 3 7 8 9 9 5 2 0 0 0 *